



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1706/24 SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **a criação de um Programa Permanente de Reforço Escolar aos Alunos das unidades Municipais de Ensino.**

Câmara Municipal de Formosa, 3 de setembro de 2024.

Vereador

JUSTIFICATIVA

O reforço escolar contribui para o desenvolvimento da aprendizagem, melhora o rendimento dos alunos e facilita o trabalho da regente de turma quanto à apresentação do conteúdo. Além disso, eleva a autoestima dos estudantes e os torna mais autônomos, participativos e motivados.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.